



**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT  
NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE REUNIÃO**

**Órgão:** Conselho Deliberativo

**Data:** 28/04/2018

**Horário:** 09h00min

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, na Sede Administrativa da ARCO/SPI, localizada na Praça Rodrigues de Abreu, nº 1-38, na cidade de Bauru/SP, iniciou-se a reunião do Conselho Deliberativo com a participação do Presidente deste Conselho Deliberativo, Sr Rogério Ferreira Ubine e os Conselheiros Sr Claudio Luciano Ferreira, Sr Itamar Ailtom Marchi, Sr Luiz Tadeu dos Santos, Sr Marcos Cezar Cevada, Sr Nelson Baraúna Júnior, Sr Otávio Henrique de Carvalho, Fabricio Brisolla e Sr Sérgio Luiz Pimenta.

**1. Recurso à suspensão do associado Gilvan Pinheiro Nascimento**

Tratou-se do recurso de suspensão aplicada ao associado Gilvan Pinheiro Nascimento em cumprimento ao Estatuto Social Art 54, inciso II. Em Carta a ARCO, e submetido ao conselho deliberativo, fazendo jus ao Estatuto Social Art 54 paragrafo único, o mesmo solicita revisão da penalidade. Depois de lido o recurso e analisado os fatos, de forma unanime os conselheiros mantiveram a penalidade, indeferindo o Recurso. Solicita-se a coordenação emissão de carta em resposta ao empregado.

**2. Alteração estatutária**

Conforme reunião deste conselho realizada em 17 de fevereiro de 2018, entendendo-se necessário reunião deste conselho com participação do presidente Luiz Antônio de Sá para discutir alterações estatutárias. O Presidente Luiz Antônio de Sá, expos breve histórico em relação ao estatuto, da necessidade de adequações devido a mudança do código civil. Uma das principais propostas de reforma é a descrição dos fins da associação, abrindo a associação de pessoas da comunidade. O conselheiro Sergio Pimenta demonstrou a preocupação quanto algum tipo de controle com vista a não prejudicar os associados empregados dos CORREIOS. Quanto à abertura para novos associados, foi aprovado pelo COD estabelecendo ao mesmo conselho necessidade de dispositivo de controle a ser incluído no presente Estatuto Social e Regimento Interno. Deliberou-se quantidade de conselheiros deliberativos ao número de dez, conselho fiscal de cinco membros e a diretoria em número de oito titulares e três suplentes. Também sobre a subsedes, estabeleceu-se eleição anual escalonada organizada pela diretoria para eleição de quatro representantes, sendo um coordenador e três membros. Definiu-se também que diretores e conselheiros das respectivas regiões incorporarão as subsedes.





## ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tratou-se da definição quanto à necessidade de manutenção da alínea que define a necessidade do presidente residir na cidade sede da diretoria. O conselheiro Sergio Pimenta expos parecer jurídico sobre a ilegalidade constitucional da alínea "c" do artigo 57 Para os cargos de Presidente e Vice Presidente, vide anexo a este. O COD debateu a legalidade e funcionalidade da alínea e deu parecer unanime para retirar a exigência. Também quanto à definição de o máximo de dois mandados para cargos eletivos, o COD deu parecer para retirada do mesmo por entender que cabe aos associados à escolha. Por fim, se aprovou o que consta na minuta, em anexo, com melhoria da redação sem desconstruir os objetivos definidos. As propostas avaliadas pelo COD serão apresentadas a diretoria executiva dia 30 de abril de 2018. Foi ainda aprovado pelos conselheiros presentes a data de 23 de Junho de 2018 para assembleia geral extraordinária conforme artigo 18 inciso 2 alínea "a" do Estatuto Social com primeira chamada as 10h00minh e segunda chamada 10h30minh, sendo de responsabilidade da diretoria as providencia e publicações prevista em estatuto social.

Os conselheiros Sr Carlos Alberto Pereira, Benedito dos Santos Filho e Eunivaldo Bezerra dos Santos justificaram a ausência. Também definiu-se a alteração da próxima reunião do conselho deliberativo para dia 19 de maio de 2018 devido a compromissos de alguns conselheiros.

Dada por encerrada esta reunião, eu, Claudio Luciano Ferreira, lavro a presente Ata, que segue assinada e rubricada por mim e pelos demais presentes abaixo relacionados:

Claudio Luciano Ferreira

Fabricio Brisolla

Luiz Tadeu dos Santos

Marcos Cezar Cevada

Nelson Baraúna Júnior

Otávio Henrique de Carvalho

Rogério Ferreira Ubine



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT  
NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sérgio Luiz Pimenta

Itamar Airton Marchi

  
